



Ofício nº : 711/2018/GAB-JBC

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018

A Sua Senhoria

Sra. MARIANA BARROS DA COSTA MARQUES

Médica da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Avenida Olavo Bilac, nº 27 - Bairro: Cidade Alta- Cáceres/MT

CEP: 78200-000

Assunto: **Processo nº 36.592-0/2017 – AUDITORIA**

Prezada Senhora,



Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no **Relatório Preliminar de Auditoria e Relatório de Análise do achado, ambos¹ anexados ao presente**, referente à **AUDITORIA DE CONFORMIDADE** (Processo nº 36.592-0/2017) realizada pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

¹ Relatório Preliminar de Auditoria – acostado aos autos no documento “Relatório Técnico”, sob o nº 114102/2018.
Relatório de Análise do Achado – acostado aos autos no documento “Relatório Técnico”, sob o nº 114103/2018.